



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

**REQUERIMENTO
REGIME DE URGÊNCIA**

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 71 / 2024

Campo Mourão, 25/3/24 Horas 09:00

marcelo

PROTOCOLISTA

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III e Artigo 160, inciso II, alínea “c” e “d” c/c 162, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Lei, **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI** para que nos informe, afim de esclarecimento público:

Considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4319 de 29 de julho de 2022, que “Autoriza a Concessão de Direito de Uso, a título oneroso, mediante prévia licitação, para exploração de quiosques comerciais e painel de LED, e dá outras providências”.

**MARCIO
BERBET**



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

Considerando a concorrência nº 2/2023, em específico o **QUIOSQUE 3**, localizado na Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 1139, Centro, ser deserta, sem proposta para aquisição.

Considerando o “Quiosque nº3 estar abandonado e sendo utilizado como moradia dos moradores em situação de rua, qual utilizam o espaço para dormir e realizar suas necessidades fisiológicas.

Considerando os moradores em situação de rua está ameaçando os transeuntes e lojistas do calçadão.

Assim requer:

a) Considerando a falta de interesse na concorrência Pública 02/2023, referente a aquisição do **QUIOSQUE nº 3**, o Poder Executivo irá realizar uma nova Licitação?

b) Em caso afirmativo, qual a previsão para realizar a nova Licitação?

c) Em sendo negativa a resposta, existe a possibilidade do Poder Executivo realizar a demolição do **QUIOSQUE nº 3**, localizado na Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 1139, Centro de Campo Mourão?

JUSTIFICATIVA:

Considerando a falta de utilização do quiosque denominado nº 3.

MARCIO
BERBET



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

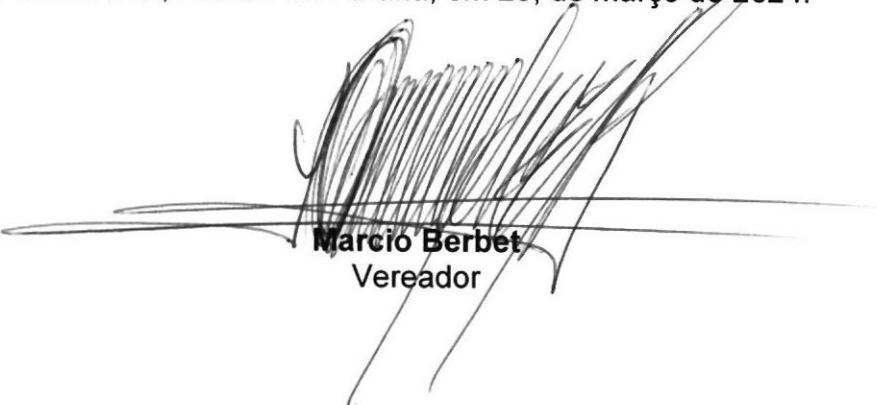
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

Considerando o anseio da população com pedido reiterados para utilização ou demolição do espaço público.

Considerando a falta de interesse, referente ao quiosque nº3, na concorrência Pública 02/2023.

Desta disso, visando informar a população, como organizar futuras ações preventivas, bem como, auxiliar o Poder Executivo, são necessárias informações sobre Quiosque nº 3, localizado na Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 1139, Centro de Campo Mourão.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 25, de março de 2024.



Marcio Berbet
Vereador

**MARCIO
BERBET**